



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 317/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2005, de 10.05.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12.05.2005,

R E S O L V E

I - **EXCLUIR** da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 244/2007, de 27-2-2007, o servidor **JOSÉ HELDER PAIVA MONTEIRO**, Analista Judiciário - Execução de Mandados, lotado no Serviço de Mandados Judiciais, Praças e Leilões, para permanecer de sobreaviso, durante o plantão judicial permanente, do mês de **MARÇO** de 2007, das 12 às 18 horas, no dia 31-3-2007.

II - **INCLUIR** o servidor **JANDER CLOVIS DE ALMEIDA LIMA**, Analista Judiciário - Execução de Mandados, lotado no Serviço de Mandados Judiciais, Praças e Leilões, para permanecer de sobreaviso, durante o plantão judicial permanente, do mês de **MARÇO** de 2007, das 12 às 18 horas, no dia 31-3-2007.

III - **OS EFEITOS** desta Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

Maceió, 20 de março de 2006.

• **Original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Presidente